

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.09.2024 ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8503333-15.2025.8.06.0000).**

**AD2/CT N° 61/2024**

**CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESGP\_2025\_0027-1.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Lyana Maria França da Costa Ribeiro, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, representada neste ato por Rafael Beda Gualda, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Joaquim Costa, nº 270 – Agronômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o número 78.533.312/0001-58, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na autorização da Assessoria de Comunicação Social, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 17/06/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

#### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 Constitui objeto deste Termo repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a **Contratação de serviço terceirizado continuado com dedicação exclusiva de mão de obra na área de comunicação social, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 31/2024 e seus anexos**, que sofre um impacto de 5,3574%, em razão dos efeitos da Convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob o

código CE000086/2025, bem como do Decreto n. 12.342/2024, que reajustou o valor do salário-mínimo.

Com isso, o contrato sofre um impacto de 5,3574%, sendo 4,0016% referente ao reajuste salarial, 0,4389% ao auxílio-alimentação, 0,0755% referente à cesta básica, 0,0282% ao auxílio-saúde e 0,8131% referente à insalubridade. Destarte, a parcela referente à mão-de-obra passa dos atuais R\$ 334.043,12 (trezentos e trinta e quatro mil, quarenta e três reais e doze centavos) para R\$ 351.939,13 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e treze centavos), sendo R\$ 335.180,12 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e doze centavos) o custo da mão de obra e R\$ 16.759,01 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo) relativos à provisão com diárias de viagens, retroativamente a 1º de janeiro de 2025.

### **Cláusula Terceira– Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE  
SOUZA  
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391  
Dados: 2025.07.11 17:47:49 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**  
**CEARÁ**

LYANA MARIA FRANCA DA  
COSTA RIBEIRO:64431339353

Assinado de forma digital por LYANA  
MARIA FRANCA DA COSTA  
RIBEIRO:64431339353  
Dados: 2025.07.11 13:21:14 -03'00'

**Lyana Maria França da Costa Ribeiro**  
**CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJCE**

RAFAEL BEDA  
GUALDA:932194409  
59

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BEDA  
GUALDA:93219440959  
Dados: 2025.07.11 09:40:13 -03'00'

**RAFAEL BEDA GUALDA**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA**  
**LTDa.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_